

PL 498/2003

Autor: Dra. Clair

Data da 25/03/2003

Apresentação:

Ementa: Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,

a fim de garantir que os procedimentos das Comissões de Conciliação Prévia sejam facultativos, gratuitos e que haja a

presença de advogado.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Despacho: Às Comissões de

Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

Regime de tramitação:

Ordinária

Em / /2003